



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2009.

Comunicação nº 498/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 1089/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Liga de Porto Real

Recorrido: Decisão 5^a CDR

**Despacho: 1.Indefiro o pedido de reconsideração;
2.Publique-se e Cumpra-se.**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**